CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FL. 04
SERVIDOR 131
MAT.
MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2014

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: Concede a Comenda Maria Quitéria a Silvia Maria Figueiredo Baptista.

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O projeto do edil Leo Prates tem por objetivo conceder a Comenda Maria Quitéria a Srª. Silvia Maria Figueiredo Baptista pela atuação de forma efetiva em nossa Capital, na exposição de motivos anexada ao Projeto, observamos e destacamos o quanto foi e tem sido importantes as ações da homenageada.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos da homenageada que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2014.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de março de 2015.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436